

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 27 / 10 / 2/

Assinatura

PORTARIA Nº <u>801</u>/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo, ROSEMBERG BATISTA BARROS LIRA, matrícula nº.2570, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de outubro de 2021.

oselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá